

**PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO****CNPJ Nº 42.520.171/0001-91****NIRE 33300013806**

04

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às dezesseis horas, na sede da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro ("Companhia"), localizada na Av. Henrique Valadares, nº 28, sala 1.402, no Rio de Janeiro – RJ, compareceram as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. A convocação da Assembleia foi dispensada tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). A ordem do dia da presente Assembleia contempla a deliberação sobre os seguintes temas: I - Acordo de Compartilhamento de Custos; II Celebração de Termo de Quitação; III - Contrato de Comodato para cessão de Bens Móveis entre Petrobras (Comodante) e Gaspetro (Comodatária). Os acionistas presentes, por unanimidade, escolheram o representante do acionista Petrobras, Sra. Tatiany Batista Coutinho da Costa, para presidir a Assembleia, na forma do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia. A Sra. Tatiany Batista Coutinho da Costa, convidou o representante do acionista Mitsui Gás, Sr. Vitor Calazans Baroni, para secretariar os trabalhos. A Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Primeiramente, as acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, as acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar a celebração do Acordo de Compartilhamento de Custos – "Acordo" pelo prazo de 05 (cinco) anos, no valor de R\$ 29.048.231,85 (vinte e nove milhões, quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) nos termos apresentados na minuta em anexo ao DIP-GASPETRO 6/2016, de 12/12/2016; (ii) Aprovar a retirada de pauta da deliberação sobre a celebração de Termo de Quitação, no valor

/ /

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PETROBRAS GAS S/A GASPETRO
Nire: 33300013806

Protocolo: 0020170662195 - 21/02/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 3067A4BE57265DC3089ADD782373F44056392FE442B8E0BD61A1BFA1E764080E


Arquivamento: 00003011974 - 23/02/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



estimado de R\$ 760.305,52 (setecentos e sessenta mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para melhor apreciação e futura deliberação; (iii) Aprovar a celebração do Contrato de Comodato de Cessão de Bens Móveis entre a Petrobras (comodante) e a Gaspetro (comodatária), pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, mediante Aditivo, limitando-se ao período de 5 (cinco) anos, conforme minuta em anexo e com a inclusão na cláusula 5.2 do contrato de que a Gaspetro assumirá os custos de devolução dos móveis ao término do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, A Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme, sendo assinada pela Presidente e pelo Secretário da Assembleia, bem como pelos representantes dos acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nestas Atas, foram arquivados na Secretaria Geral da Companhia. A Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2017.

Mesa:

Tatiany Batista Coutinho da Costa
Presidente

Vitor Calazans Baroni
Secretário**Acionistas:****Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

Nome: Tatiany Batista Coutinho da Costa**Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.**

Nome: Vitor Calazans Baroni